



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2022 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, realizará Processo de Licitação Nº 079/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADE DISCIPLINADORA E CAMOROTE PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA JORNADA CULTURA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** Conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

### 1.2. CONTRATADO:

**M. DO CARMO MENDONÇA MARCONDES DE SOUZA – LTDA.** CNPJ Sob o nº **35.291.584/0001-86**, com sede administrativa a Avenida das Hortênsias nº 1207 – W. Bairro: Bandeirantes, Município de Lucas do rio Verde - MT, CEP: **78.455-000**, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **ADILSON MARCONDES DE SOUZA**, portador do **RG sob o nº 5.336.080-7 SSP/PR**, e inscrito no **CPF sob o nº 513.630.201-10**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GRADE DISCIPLINADORA E CAMOROTE PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA JORNADA CULTURA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

LOTE 01 – SERVIÇO DE MIDIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MONTAGEM DE GRADE DISCIPLINADORA DE 200 METROS.	METRO	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
02	MONTAGEM DE CAMAROTE COM PISO MEDINDO 10X4 METROS.	METRO	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.200,00
QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS					

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1.** A contratação da mesma se faz necessária a proteção do palco e instalação de camarotes para realização do evento “Primeira Jornada Cultural” realizada pela prefeitura municipal de Porto dos Gaúchos – MT

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1.** O valor dos serviços contratados é de **R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	<b>16 – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.</b>
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Cultura.
Função:-----	13 – Cultura.
Sub-Função:-----	392 – Difusão Cultural.
Programa:-----	0011 – Cultura e Economia Criativa.
Projeto Atividade:-----	2637 – Manutenção das Atividades Culturais.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Red:-----	0891
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$45.000,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa **M. DO CARMO MENDONÇA MARCONDES DE SOUZA – LTDA.** CNPJ Sob o nº **35.291.584/0001-86.** Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 13 de maio de 2022.,

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE